



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA CPA DA UNILA

1 Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezesseis no Espaço Florestan Fernandes 2 no
2 Parque Tecnológico de Itaipu, teve início às nove horas e trinta minutos, a quarta reunião ordinária
3 da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Integração Latino- Americana e
4 segunda reunião dos novos membros eleitos e os indicados pela gestão para mandato de dois anos.
5 Participaram da presente reunião os representantes docentes Maria Alejandra Nicolás e Suellen
6 Mayara Peres de Oliveira, titulares docentes; Taciano Paulo Duarte, titular TAE, o representante
7 titular da comunidade externa Luciano Panek e os representantes indicados da gestão titulares
8 Antônio Warner Lucas Alves e Arcelo Luís Pereira. A servidora suplente TAE, Mônica Fernandes
9 Canziani, justificou a falta na presente reunião por e-mail devido a compromisso contraído
10 anteriormente em outra comarca, bem como a servidora Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes,
11 que estava em férias, e o servidor Eduardo de Pintor que apresentou atestado de saúde á
12 coordenadora da CPA. A pauta contou com **1. Aprovação da Ata da reunião anterior, 2.**
13 **Aprovação do edital de eleição para membros Discentes, 3. Revisão do regimento interno,**
14 **apresentação do parecer formado por uma subcomissão interna para revisar o regimento, 4.**
15 **Proposta de capacitação apresentada por subcomissão interna, 5. Informes sobre os trabalhos**
16 **da gestão anterior e 6. Debate sobre o cronograma de atividades do grupo.** Como não ouve
17 quorum na primeira chamada ás nove horas a coordenadora fez a segunda chamada ás nove horas e
18 trinta minutos obtendo quórum para realização da reunião. Iniciada a reunião, a Coordenadora da
19 CPA colocou em votação a ata da reunião antiga possuindo o seguinte requerimento de alteração:
20 retirada do nome da coordenadora da CPA do grupo responsável de propor o Edital de eleições
21 discentes para compor a CPA haja vista que não estava prevista sua participação; sugestão aceita e
22 ata aprovada sem demais alterações pelos presentes. **Sobre a pauta dois:** o membro relator do
23 grupo responsável por propor a minuta de eleição de membros discentes, Taciano Paulo Duarte,
24 entregou em mão aos presentes minuta do edital de eleição esclareando duas problemáticas que
25 deveriam inviabilizar a eleição discente naquele momento: o relator disse que não concordaria com
26 a discussão/aprovação do regimento interno da Comissão devido a falta dos membros discentes
27 acrescentando que dado os prazos necessários para o transcorrer das eleições duraria entre 20 á 30
28 dias e criaria uma problemática quanto ao antigo edital de eleição que descreve que se um dos
29 segmentos que compõe a CPA não obtiver candidatos os mesmos seriam indicados pela Reitoria.
30 Após discussão chegou-se a conclusão de que os membros do grupo de redação da minuta do edital
31 de eleição trariam a coordenação da CPA nomes para apreciação e indicação desta á Reitoria para
32 nomeação. O servidor Taciano Paulo Duarte comprometeu-se em encaminhar nomes de discentes
33 para apreciação da coordenação da CPA dia vinte dois de junho. Para coordenadora encaminhar
34 memorando com o nome dos indicados para a Reitoria aclarou-se a necessidade da liberação do
35 acesso no SIPAC á Suellen Mayara Peres de Oliveira como coordenadora da CPA provendo-lhes os
36 mecanismos administrativos como, entre outros, autenticar memorandos. **Sobre a pauta três:** o
37 membro TAE, Taciano Paulo Duarte, que fez parte do grupo interno de revisão do Regimento
38 Interno da CPA para adequação legal, mencionou que estava em desacordo com a apreciação do
39 mesmo sem a participação dos representantes discentes podendo este ser um impeditivo
40 administrativos quanto a aprovação do regimento interno e aos andamentos dos trabalhos da CPA.
41 Junto aos demais membros chegaram a conclusão de adiar a discussão da minuta do regimento
42 interno da CPA para a próxima reunião, dia primeiro de julho, que deverá contar com a participação
43 dos membros discentes indicados pela Reitoria. **Sobre a pauta quatro:** A proposta apresentada
44 pelos integrantes presentes do sub grupo interno de capacitação dos membros da CPA (Professora
45 Suellen e Antônio) foi de constituir-se um curso EAD de aproximadamente 60 (sessenta) horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

46 sobre os seguintes tópicos: (1) Avaliação Superior na América Latina - aspectos históricos e
47 contemporâneos, (2) SINAES, (3) Comissões Próprias de Avaliação, (4) Avaliação Institucional e de
48 Cursos, (5) Avaliação pela Comunidade Externa, (6) Avaliação de objetivos educacionais e (7)
49 Metodologias de Avaliação. Após discussão breve sobre os tópicos ficou decidido que os servidores
50 Taciano Paulo Duarte e Maria Alejandra Nicolás integrariam o sub grupo responsável por subsidiar
51 a criação da capacitação em parceria com o Núcleo de Educação a Distância da Unila. Desta forma,
52 após reformulação, fazem parte do sub grupo de capacitação os servidores(as) membros da CPA:
53 Antônio, Maria Alejandra, Mônica, Suellen e Taciano. **Sobre a pauta cinco:** A Professora Suellen,
54 Coordenadora da CPA, reuniu-se com o ex coordenador da CPA, o servidor TAE e membros
55 indicado pela administração na CPA sr. Antônio, para tomar nota dos andamentos da mesma. A
56 coordenadora Suellen mencionou que buscou contatar as ex coordenadoras da CPA, Professora
57 Giovana e a servidora Elaine para que possa continuar a reunir as percepções sobre os avanços da
58 CPA, pontos fortes e fracos para que possamos construir uma metodologia adequada e que aguarda
59 o retorno delas para nos reunirmos. Com base nesta reunião, a coordenadora resumiu o que seria
60 mais urgente quando aos trabalhos da CPA: (1) Revisar Projeto de auto avaliação 2015-2017, (2)
61 Deliberação sobre a metodologia de trabalho da CPA, (3) Revisar os instrumentos de auto avaliação
62 2015-2016, (4) Aplicar a auto avaliação 2015-2016 de acordo com o projeto, porque a data da
63 entrega do relatório concluído é 31/03/2017, (5) Reunião da comissão de elaboração dos
64 instrumentos de avaliação dos cursos de graduação com os membros da CPA para elaboração de
65 calendário conjunto para o segundo semestre deste ano, (6) Aprimorar as técnicas para análise dos
66 dados, (7) Elaborar um plano de ação de melhorias no relatório integral e elaborar diagnóstico de
67 evolução institucional e (8) Encaminhamento do novo regimento interno da CPA para aprovação de
68 unidade responsável. **Sobre a pauta seis:** A Coordenadora Suellen, apresentou os pontos do plano
69 de trabalho do presente ano para apreciação dos demais membros. Depois de debater o presente
70 Plano de Trabalho chegou-se a seguinte conclusão sobre as ações propostas: (1) Revisar o Projeto
71 de Auto Avaliação 2015-2017 durante o mês de agosto, ato feito por todos os membros, (2) proposta
72 de criação do Dia da Avaliação Institucional no Calendário Acadêmico, (3) Aplicação do
73 questionário de auto avaliação de acordo com o projeto no mês de outubro tendo a aplicação de
74 todos os membros da CPA, (4) Apresentação dos Instrumentos de Auto Avaliação no mês de
75 setembro, ato que também envolve todos os membros, (5) Elaboração de relatório dos dados obtidos
76 com empenho de todos os membros entre o mês de novembro e março de 2017, (6) Elaboração do
77 Relato Institucional, por todos os membros entre os meses de novembro e março de 2017. A revisão
78 dos questionários de avaliação desdobra-se nos seguintes tópicos: (a) Planejamento e Avaliação
79 Institucional, (b) Desenvolvimento Institucional, (c) Políticas Acadêmicas, (d) Políticas de Gestão e
80 (e) Infraestrutura. Estes eixos serão divididos entre os membros da CPA para maximizar o trabalho
81 de reforma do questionário de avaliação e apresentação das melhorias em reuniões futuras no mês
82 de julho do presente ano. O membro representante indicado pela administração, Sr. Antônio, que
83 também é o gestor da Divisão de Apoio às Comissões Institucionais, esclareceu que esta divisão tem
84 por finalidade prestar apoio às comissões institucionais e também a CPA e que a forma de apoio
85 respeita as peculiaridades de cada comissão. A CPA deve solicitar a Divisão a forma e intensidade
86 do apoio que precisa. Aclareou que os trabalhos de secretaria sempre foram uma forma de apoio da
87 DIACI à CPA, sendo esta a atribuição do servidor Alexandre Beló (secretário executivo lotado na
88 DIACI). Sr. Antônio, requereu aos membros da CPA que se definisse se os trabalhos de secretaria
89 continuariam sendo executados pela referida divisão ou se ficaria a cargo do eleito secretário geral,
90 conforme estabelecido pelo regimento interno da CPA. Devido a comentários sobre a vinculação
91 administrativa da CPA à DIACI e ao não comparecimento do servidor Alexandre Beló para
92 secretariar a presente reunião o membro Titular TAE, Sr. Taciano, tomou a palavra onde fez-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

93 constar o seguinte: Haja vista a necessidade de se cumprir o regimento interno atual da Comissão
94 Própria de Avaliação enquanto instrumento norteador de procedimentos e normas que devem ser
95 seguidas para evitar que os procedimentos fujam a observação das mesmas, comprometeu a auxiliar
96 nas atribuições correspondentes ao Secretário Geral, Sr. Eduardo eleito na primeira reunião desta
97 gestão da CPA, nos trabalhos pertinentes a sua função, estabelecidos pelo regimento interno da CPA
98 especificamente no que concerne ao Art. 8º, funções do secretário geral da CPA: (a) secretariar os
99 trabalhos da comissão, (b) proporcionar o necessário apoio técnico-administrativo aos trabalhos da
100 CPA, (c) lavrar atas das reuniões, (d) receber e expedir correspondências, (e) organizar arquivos e
101 documentos, bem como a atualização de dados na internet, (f) conduzir as reuniões da CPA em caso
102 de falta ou impedimento do coordenador e (g) cumprir demais tarefas pertinentes a sua função, até
103 que o novo Regimento Interno seja aprovado pelo CONSUN e modifique a norma em vigor da
104 CPA. Desta forma, ficou acordado entre os presentes nesta reunião, que cumpriríamos o regimento
105 interno em vigor da CPA. A reunião ordinária do mês de julho foi agendada para o dia primeiro às
106 nove horas no Espaço Florestan Fernandes 2 no Parque Tecnológico de Itaipu tendo por pauta a
107 aprovação de modificações no Regimento Interno da CPA. Sem mais para o momento, eu membro
108 TAE e relator *ad hoc*, Taciano Paulo Duarte, lavro a presente ata que será assinada pela
109 coordenadora, por mim e pelos demais membros presentes.

	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA	RÚBRICA
1	Arcelo Luis Pereira	Titular administração		
2	Antônio Warner Lucas Alves	Titular administração		
3	Luciano Panek	Titular comunidade externa e Primeiro Secretário da CPA/Unila		
4	Maria Alejandra Nicolas	Titular docente		
5	Suellen Mayara Peres de Oliveira	Titular docente e Coordenadora da CPA/Unila		
6	Taciano Paulo Duarte	Titular TAE		